



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br

LEI N° 997/2007

“Dá nova denominação à Escola Municipal Padre Adriano Tourinho de Ensino Fundamental 1ª a 4ª série – Anos Iniciais, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Igaratinga através dos legítimos representantes do povo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Adriano Tourinho estabelecida na Praça Nossa Senhora das Dores, nº 151, no Distrito de Antunes, Município de Igaratinga, passa a denominar-se “Escola Municipal Risoleta Neves”.

Art. 2º - A Escola Municipal Risoleta Neves de que trata o artigo 1º desta lei, passa a ter nova sede, localizada na Rua dos Paulistas, nº 230, no Distrito de Antunes, Município de Igaratinga.

Art. 3º - Revogam-se a Lei nº 780, de 04 de novembro de 1997.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2007.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

*Recbi em
13/02/2007
A. Fernandes*

